



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 15 de agosto de 2019, quinta - feira - Ano 6 - Nº 1212

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO “N” Nº 299, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento SETOR TO-CANTINS, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 26 da Quadra 04, do loteamento SETOR TO-CANTINS, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 71.143, de propriedade de GERALDO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, encarregado de obra, casado com HELANI DA MATA SANTOS, portador da CNH nº 00384702333-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.860.491-53; e, GEAN CARLOS DA MATA SANTOS, brasileiro, pedreiro, casado com Daniela Rodrigues da Silva Oliveira, portador da CNH nº 05788661239-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.018.711-34 conforme abaixo:

#### SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 26	370,50

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 26A	185,25
Lote 26B	185,25

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.056.813, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

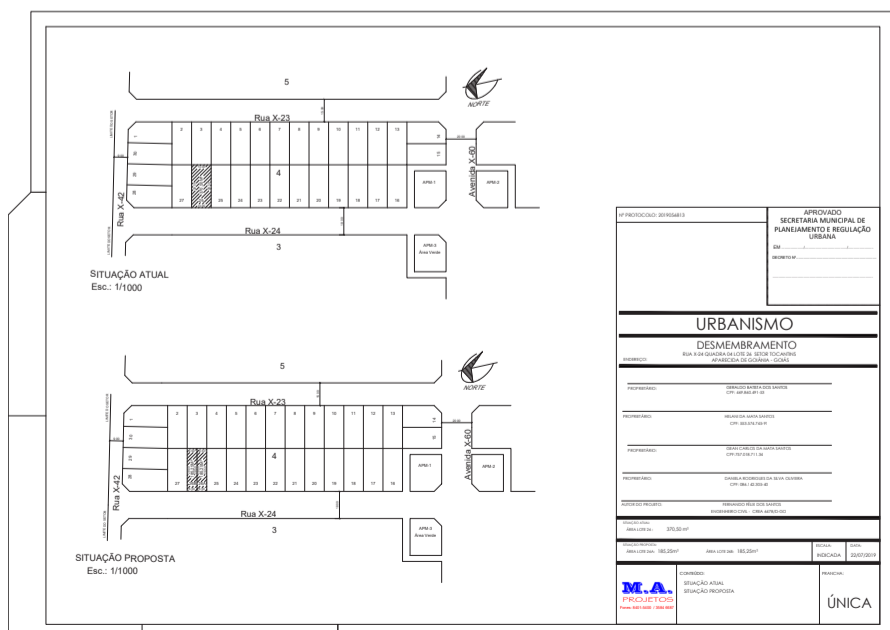
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2019.

**OLAVO NOLETO ALVES**

Chefe da Casa Civil

**JORIO COELHO RIOS**

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



#### DECRETO “N” Nº 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento INTERNACIONAL PARK, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 09 da Quadra 13, do loteamento INTERNACIONAL PARK,, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 129.563, de propriedade de LOHAINY CHRISTINY RODRIGUES SOARES, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 06964674002-DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.298.581-65, conforme abaixo:

#### SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 09	378,00

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 09A	189,00
Lote 09B	189,00

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.063.275, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

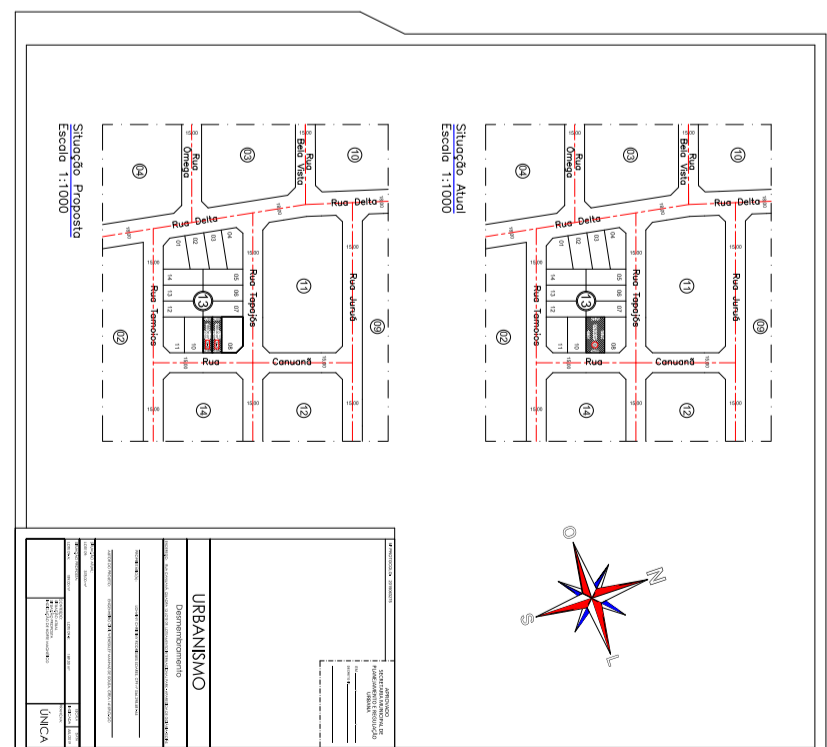
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2019.

**OLAVO NOLETO ALVES**

Chefe da Casa Civil

**JORIO COELHO RIOS**

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



## DECRETO “N” Nº 301, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre remembramento de imóveis situados no loteamento VILA MARIA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam lembrados os lotes 01, 02, 03, 04, 10, 11 e 12 da quadra 44, do loteamento VILA MARIA, neste município, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 141.781, 87.770, 87.771, 149.038, 87.772, 87.773, 162.468 de propriedade de MARIA HELENA LEDO DAVID, brasileira, empresária, viúva, portadora da CI nº 375.587, 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 549.124.231-49, conforme segue:

#### SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	(m²)
Lote 01	422,94
Lote 02	409,89
Lote 03	412,86
Lote 04	383,25
Lote 10	412,86
Lote 11	409,89
Lote 12	589,88

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 01-04/10-12	3.041,57

Parágrafo único. O remembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.046.576, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

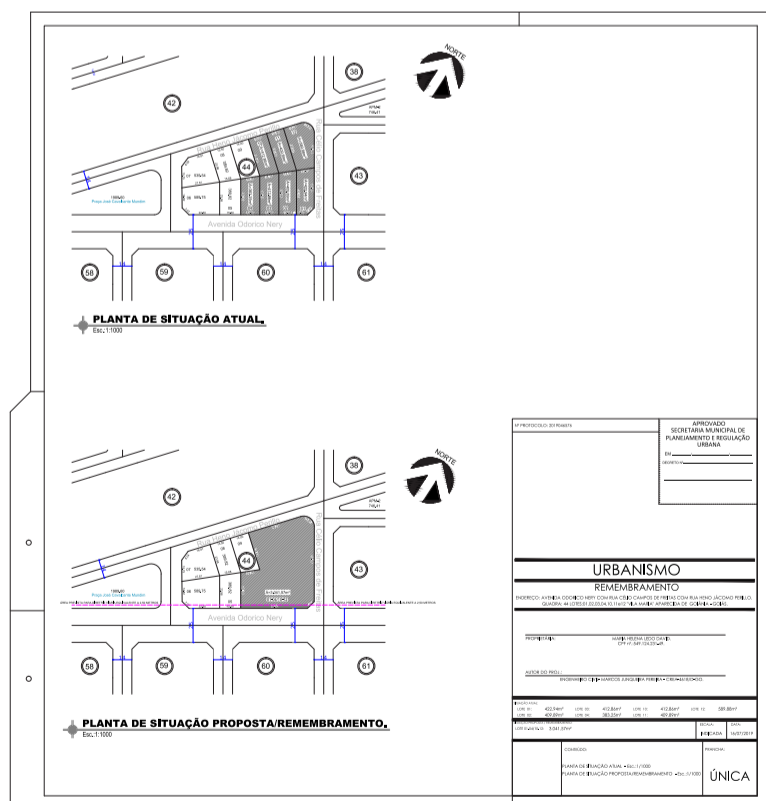
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2019.

### OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil

### JORIO COELHO RIOS

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



## DECRETO “N” Nº 302, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento JARDIM VENEZA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e

### DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 12 da Quadra 29, do loteamento JARDIM VENEZA, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 87.084, de propriedade de ANA KAROLINA ALVES DE JESUS, brasileira, empresária, casada com Sergio Moreira de Lima Filho, portador da CI nº 5165170-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.689.341-02, conforme abaixo:

#### SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 12	375,00

#### SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 12A	187,50
Lote 12B	187,50

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.040.696, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

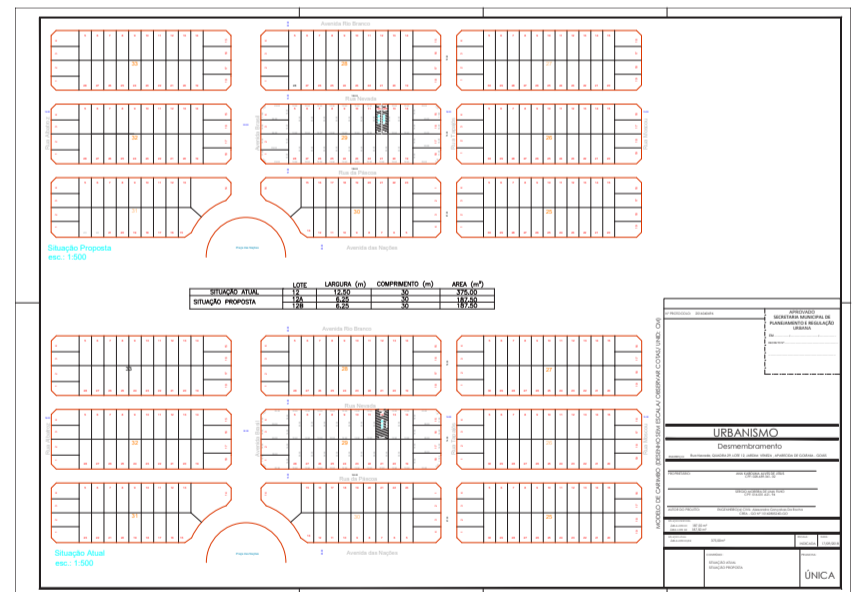
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2019.

### OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil

### JORIO COELHO RIOS

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JULHO DE 2019

Concede diária a servidora que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art.70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001.

### RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor abaixo:

Nome: Daniele de Oliveira Prates

CPF: 098230546-06

Função/Cargo: Enfermeira

Dias: 22 a 25 de Setembro de 2019

Total: Três Diárias



Destino: Foz do Iguaçu PR  
Valor: R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)

II – Cumpra-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 30 de Julho de 2019.

**ALESSANDRO MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a servidora que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art.70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder diárias ao servidor abaixo:

Nome: Ana Paula Vieira de Deus

CPF: 028376081-81

Função/Cargo: Enfermeira

Dias: 22 a 25 de Setembro de 2019

Total: Três Diárias

Destino: Foz do Iguaçu PR

Valor: R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)

II – Cumpra-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 30 de Julho de 2019.

**ALESSANDRO MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 74 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Concede diária a servidora que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art.70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001.

#### **RESOLVE:**

I – Conceder diárias ao servidor abaixo:

Nome: Luzia dos Santos Oliveira

CPF: 814734003-68

Função/Cargo: Coordenadora Epidemiologia

Dias: 22 a 25 de Setembro de 2019

Total: Três Diárias

Destino: Foz do Iguaçu PR

Valor: R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)

II – Cumpra-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 30 de Julho de 2019.

**ALESSANDRO MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA N.º 218/2019, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, no uso de sua atribuição legais e ainda.

Considerando o que dispõe o artigo 16 inciso XX da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. (Ato emitido pelo Gestor do Órgão, designado um servidor com gestor de contrato).

#### **RESOLVE:**

I – Nomear PARA GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 966/2019-SEL, cujo objeto é Execução de obras de infraestrutura relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica, galeria de água pluviais e calçadas no Bairro

Independência e construção de um Bueiro de concreto armado moldado in loco para a travessia do Bairro Independência Mansões e Jardim Riviera, neste Município, processo nº 2019.024.306, o servidor ROBERTO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, mat. 35820, CPF 312.428.468-24, CREA 5063071955/D-SP.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado (a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**ENG.º MÁRIO JOSÉ VILELA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ENG.º ROBERTO LEMOS DE F. OLIVEIRA**  
CREA 5063071955/D-SP

### **PORTARIA N.º 219/2019, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, no uso de sua atribuição legais e ainda.

Considerando o que dispõe o artigo 16 inciso XX da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. (Ato emitido pelo Gestor do Órgão, designado um servidor com gestor de contrato).

#### **RESOLVE:**

I – Nomear PARA GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 971/2019-SEL, cujo objeto é a Reforma no Estádio Aníbal Batista de Toledo, neste Município, processo nº 2019.036.247, a servidora TÁLITA CAMILA DE CASTRO CARVALHO, mat. 33327, CPF 011.235.901-92, CREA 22666/D-GO.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado (a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**ENG.º MÁRIO JOSÉ VILELA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ENG.ª. TÁLITA CAMILA DE C. CARVALHO**  
CREA 22666/D-GO

### **PORTARIA Nº 1288 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) David Cardoso Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DAVID CARDOSO DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 18862, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920015-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/08/2019 e terminará em 10/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente



### **PORTARIA Nº 1289 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Sonia Martins Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) SONIA MARTINS DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 14022, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920158-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/08/2019 e terminará em 30/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1290 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Noemia Pereira Figueredo Noletto, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) NOEMIA PEREIRA FIGUEREDO NOLETO, com matrícula funcional de Nº 31008, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919823-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 15/08/2019 e terminará em 20/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1291 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Lucio Reis Dionizio, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LUCIO REIS DIONIZIO, com matrícula funcional de Nº 33306, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919562-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/08/2019 e terminará em 09/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1292 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Heloiza Alves De Moura, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) HELOIZA ALVES DE MOURA, com matrícula funcional de Nº 16130, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920237-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 04/08/2019 e terminará em 03/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1293 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Lazara Fatima Da Silva Souza, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LAZARA FATIMA DA SILVA SOUZA, com matrícula funcional de Nº 8121, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920228-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/08/2019 e terminará em 29/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1294 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Mariene Pereira De Souza Anjos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIENE PEREIRA DE SOUZA ANJOS, com matrícula funcional de Nº 30402, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920263-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se



no dia 06/08/2019 e terminará em 23/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1295 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Marcia Nazare Leandro, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARCIA NAZARE LEANDRO, com matrícula funcional de Nº 19735, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920271-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 31/07/2019 e terminará em 28/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1296 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Claudia Da Cunha Lopes, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) CLAUDIA DA CUNHA LOPES, com matrícula funcional de Nº 30236, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920272-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/08/2019 e terminará em 03/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1297 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Bruna Brandao Teixeira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) BRUNA BRANDAO TEIXEIRA, com matrícula

funcional de Nº 26434, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920232-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 31/07/2019 e terminará em 30/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1298 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Amanda Macedo Leal, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) AMANDA MACEDO LEAL, com matrícula funcional de Nº 35218, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920255-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/08/2019 e terminará em 03/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 1299 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ironita Pereira Ramos Da Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) IRONITA PEREIRA RAMOS DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 11406, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920236-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 31/07/2019 e terminará em 30/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente


**PORTARIA Nº 1300 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Silvana Conceição Dos Santos, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) SILVANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 451, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920254-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 20/07/2019 e terminará em 20/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1301 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Valdina Queiroz Monteiro De Oliveira, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) VALDINA QUEIROZ MONTEIRO DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 7874, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920262-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/08/2019 e terminará em 10/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1302 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Elizangela Divina Lima Dos Reis, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ELIZANGELA DIVINA LIMA DOS REIS, com matrícula funcional de Nº 35155, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920264-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 05/08/2019 e terminará em 04/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1303 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Eliete Araujo De Freitas Ferreira, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ELIETE ARAUJO DE FREITAS FERREIRA, com matrícula funcional de Nº 37335, o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Processo Nº 201920259-APPREV, conforme preconiza o art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 31/07/2019 e terminará em 27/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de AGOSTO de 2019.

**Tarcísio Francisco Dos Santos**  
Presidente

**EXTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)**  
**MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2019.026.891.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, I, caput, da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

OBJETO: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO APRENDIZAGEM EM AÇÃO- OFICINA DE PORTUGUÊS, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 4º, 5º, 8º E 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Locador: SERTÕES EDITORA LTDA- ME.  
O valor total do contrato é de R\$ 1.624.386,00.

**Valéria Meneses Pettersen Matos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)**  
**MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 2019.022.198.**

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Decorre do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Locador: RN DIAS REFRIGERAÇÃO- ME.



O valor total do contrato é de R\$ 17.500,00.

**Valéria Meneses Pettersen Matos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### TERMOS

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.**

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 007/2019, processo nº 2018.153.148, objeto: Elaboração, execução e implantação dos programas LTCAT, PPRA, PCMSO e outros. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: ENGENHARIA SERVICE PROJETO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 15.466.728/0001-80, item 01 no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Carlos Marden Moreira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração.

### AVISOS

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 008/2019, processo nº: 2019.005.858, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a reforma de unidades básicas de saúde nos setores: Independência Mansões, Jardim Riviera e Residencial Andrade Reis, neste Município, a saber: Empresa vencedora nos lotes 01, 02 e 03 - PRS Projetos Representações e Serviços Ltda. – EPP, CNPJ nº 06.265.390/0001-08, nos valores globais de R\$ 112.717,35 (cento e doze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), R\$ 104.709,35 (cento e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 104.618,86 (cento e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), respectivamente.

**Alzeni Cardoso de Cirqueira**  
Presidente da CPL.

#### **NOTIFICAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – 2ª REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, após a conclusão da fase habilitatória, a fim de dar prosseguimento ao feito, convida as empresas interessadas para a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 008/2018 – 2ª Republicação, processo nº 2018.142.286, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação.

**Alzeni Cardoso de Cirqueira**  
Presidente da CPL.

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 013/2019, processo nº: 2019.026.710, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste Município, a saber: Empresa vencedora: RED Construtora e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 06.996.546/0001-20, no valor global de R\$ 65.790,11 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e onze centavos).

**Alzeni Cardoso de Cirqueira**  
Presidente da CPL.

Processo nº: 2019.026.9891  
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto: INEXIGIBILIDADE – Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2019**

A Secretária Municipal de Educação, VALÉRIA PETTERSEN, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SERTÕES EDITORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.195.342/0001-68, objetivando a aquisição da Coleção Aprendizagem em Ação – Oficina de Português, para alunos e professores do 4º, 5º 8º e 9º anos, no valor total de R\$ 1.624.386,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos \_29\_ dias do mês de \_julho\_ de 2019.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo nº 2019.022.198  
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. VALÉRIA PETTERSEN, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolve:

1 – Ratificar ao procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RN DIAS REFRIGERAÇÃO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.116.034/0001-01, objetivando prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração das Unidades Escolares de Aparecida de Goiânia, cujo valor global é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que será distribuído da seguinte forma:

•Manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração (refrigeradores, câmaras frias e freezer) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e

•A manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração (bebedouros de 50 e 100 litros, bebedouros de galão e bebedouros de placa) no valor de R\$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos \_01\_ dias do mês de \_agosto\_ de 2019.

**VALÉRIA PETTERSEN**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019.**

Data Abertura: 06 de setembro de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de coletes balísticos para equipar a Guarda Civil do Município de Aparecida de Goiânia. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal De Mobilidade E Defesa Social. Processo: 2019.003.651. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.6504/1223/6012/6039 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Marilda Pereira da Silva Alves**  
Pregoeira.



## **AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019.**

O Secretário Executivo de Licitação no uso de suas atribuições legais a respeito do processo nº: 2019.001.903, torna público o aviso de suspensão "SINE DIE" da sessão referente ao Pregão Presencial nº 109/2019, que estava designada para o dia 16 de agosto de 2019, às 09h30min, fica SUSPENSA "SINE DIE", em razão da necessidade de se proceder à análise da impugnação apresentada pela empresa SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.150.434/0001-17. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fone: (62) 3545-1223. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.

**Yasmim Silva e Borba**  
Pregoeira.

### **EDITAIS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:**

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190041504 VL R\$ 199,53 C/FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040174 VL R\$ 475,46 C/MARIA APARECIDA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041505 VL R\$ 300,46 C/FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041423 VL R\$ 1.685,98 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040025 VL R\$ 1.345,61 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040483 VL R\$ 462,67 C/MILTO DE SOUZA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041450 VL R\$ 1.086,77 C/ROSANE DE OLIVEIRA ANGELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041375 VL R\$ 11.832,75 C/AGROPECUARIA SAO PEDRO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041442 VL R\$ 1.086,77 C/LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041002 VL R\$ 787,01 C/JOSE RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040017 VL R\$ 1.662,09 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040119 VL R\$ 1.835,71 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040341 VL R\$ 1.827,49 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040838 VL R\$ 1.814,01 C/GERALDO MAGELA RODRIGUES LOBO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040666 VL R\$ 2.131,18 C/NELLIO GOMES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040048 VL R\$ 852,58 C/ALTANEIRA EMPREENDEMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040261 VL R\$ 2.665,00 C/LUIZ CARLOS DE ARRUDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040368 VL R\$ 919,72 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040019 VL R\$ 1.608,61 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041382 VL R\$ 1.115,21 C/RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDEMENTOS IMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040013 VL R\$ 12.617,88 C/DJAIR DE PAULA E SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040597 VL R\$ 884,18 C/ELVIO ELMO VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040767 VL R\$ 2.475,80 C/PABLO SANTIAGO VALLADARES DIEZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040462 VL R\$ 1.040,99 C/EDINOR MARTINS DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040330 VL R\$ 7.810,16 C/MILTON BUARQUES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040707 VL R\$ 2.101,62 C/LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190039977 VL R\$

301,01 C/JOAO JOAQUIM VIANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040704 VL R\$ 2.816,07 C/OSMAEL CESAR RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040989 VL R\$ 1.209,82 C/BENAS BELARMINO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041494 VL R\$ 718,93 C/MARINALDO CELESTINO DE MACEDO E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041517 VL R\$ 661,20 C/IVANDIR MOREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041137 VL R\$ 728,15 C/GLEIDSON ESPINDOLA DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041464 VL R\$ 452,00 C/ANTONIO DIAS LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040839 VL R\$ 1.814,01 C/GERALDO MAGELA RODRIGUES LOBO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040949 VL R\$ 903,58 C/MARIA DE LOURDES SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040010 VL R\$ 12.692,36 C/SINDIPAO-SINDICATO DAS INDUSTRIAS PANIFICACAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041416 VL R\$ 2.446,43 C/RONALDO ARAUJO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041353 VL R\$ 763,04 C/GERALDA MAXIMIANO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190039978 VL R\$ 468,57 C/DEUSDETE MIGUEL DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040032 VL R\$ 784,03 C/SILVIO DO AMARAL MACHADO E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041294 VL R\$ 3.106,51 C/TORRES PARA TELECOMUNICACOES IND. E COMERCIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041328 VL R\$ 3.253,85 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041404 VL R\$ 1.536,16 C/MARIA APARECIDA VENTURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040703 VL R\$ 2.816,07 C/OSMAEL CESAR RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041469 VL R\$ 1.240,54 C/HUGO SILVEIRA HEREDIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041459 VL R\$ 474,03 C/ANTONIO PARNAIBA QUARESMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041445 VL R\$ 1.086,77 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040041 VL R\$ 287,71 C/ALTANEIRA EMPREENDEMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040021 VL R\$ 1.897,66 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040684 VL R\$ 662,91 C/LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040608 VL R\$ 1.641,39 C/DURVALINA RITA CORREIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040045 VL R\$ 184,32 C/ALTANEIRA EMPREENDEMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040081 VL R\$ 2.117,36 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040008 VL R\$ 11.959,88 C/SINDIPAO-SINDICATO DAS INDUSTRIAS PANIFICACAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041429 VL R\$ 656,51 C/LEANDRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040049 VL R\$ 584,12 C/ALTANEIRA EMPREENDEMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041383 VL R\$ 1.231,90 C/RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDEMENTOS IMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041396 VL R\$ 781,04 C/JOSE LUIZ SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040269 VL R\$ 2.132,65 C/EMERSON RAMOS FACHINI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040202 VL R\$ 1.868,72 C/MARCOS VINICIUS DE CASTRO TOMAZETT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041376 VL R\$ 8.641,32 C/AGROPECUARIA SAO PEDRO LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041496 VL R\$ 500,69 C/ERCINA VIEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041495 VL R\$ 207,21 C/ERCINA VIEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041425 VL R\$ 1.682,03 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041434 VL R\$ 688,33 C/AGILDO LEANDRO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040806 VL R\$ 1.203,48 C/JANIO LUIZ DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL





DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040200 VL R\$ 723,64 C/RAFAEL MARTINS LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040337 VL R\$ 1.659,63 C/ADELMARIO DE ALMEIDA PASSOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040509 VL R\$ 483,73 C/FERNANDA PITTA LEAL DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041332 VL R\$ 6.246,76 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040054 VL R\$ 12.936,03 C/ROSANGELA CALIXTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040072 VL R\$ 1.770,28 C/ESPEDITO FERNANDES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041390 VL R\$ 830,02 C/MANOEL JOSE VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040621 VL R\$ 1.324,66 C/MECENAS FALCAO SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040177 VL R\$ 2.173,61 C/MAURO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040100 VL R\$ 3.009,77 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040022 VL R\$ 1.219,19 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040018 VL R\$ 1.816,83 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040314 VL R\$ 1.866,99 C/DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041427 VL R\$ 1.678,09 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040331 VL R\$ 7.795,08 C/MILTON BUARQUES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040517 VL R\$ 273,95 C/MANOEL GRIGORIO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040037 VL R\$ 1.324,97 C/ALTANEIRA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040835 VL R\$ 2.904,65 C/ADRIANA ASSIS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041444 VL R\$ 1.086,77 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040534 VL R\$ 1.652,41 C/FUED BECHEPECHE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041129 VL R\$ 390,51 C/FLADIMIR FERREIRA DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041326 VL R\$ 290,63 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040233 VL R\$ 769,44 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041297 VL R\$ 1.242,75 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040762 VL R\$ 1.095,75 C/MARIA APARECIDA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040111 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041441 VL R\$ 1.086,77 C/LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040558 VL R\$ 700,47 C/DIULA DE OLIVEIRA SANTANA FRANCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040510 VL R\$ 936,21 C/WILIAN ALVES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040210 VL R\$ 1.793,65 C/LEONARDO GONZAGA PERES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190039975 VL R\$ 623,53 C/JOAO FERNANDES SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041286 VL R\$ 4.691,20 C/IDILSON ALVES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040675 VL R\$ 883,29 C/RAIMUNDO WANDERLEY MARQUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041172 VL R\$ 1.603,97 C/MORGANA NUNES VIEIRA MOTTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041458 VL R\$ 537,07 C/ANTONIO PARNAIBA QUARESMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040088 VL R\$ 2.189,98 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041171 VL R\$ 2.050,82 C/MORGANA NUNES VIEIRA MOTTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041080 VL R\$ 406,55 C/CELIO DE PAULA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040042 VL R\$ 4.851,34 C/CARLOS EDUARDO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041361 VL R\$ 765,83 C/BENS IMOVEIS EMPREENDI-

MENTOS IMOBILIARIA LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041431 VL R\$ 1.579,36 C/MARIA APARECIDA VENTURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040216 VL R\$ 1.615,06 C/MAURILIO FERREIRA DOS PASSOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040527 VL R\$ 569,34 C/LAURA VITORIA MELO ALVES-MENOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040602 VL R\$ 102,20 C/LUIZ CARLOS ANTONIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040086 VL R\$ 2.117,36 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041411 VL R\$ 2.463,02 C/IZALTINO ALVES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040552 VL R\$ 923,21 C/JOSE DE GOIS NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040092 VL R\$ 2.210,51 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040024 VL R\$ 803,30 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040415 VL R\$ 1.301,01 C/RAIMUNDO WANDERLEY MARQUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040318 VL R\$ 647,38 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041424 VL R\$ 1.684,00 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041307 VL R\$ 2.671,65 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040016 VL R\$ 1.521,30 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040599 VL R\$ 815,38 C/DURVALINA RITA CORREIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041285 VL R\$ 3.581,06 C/CENTRO ITA DE DIVERSOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040015 VL R\$ 584,06 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041526 VL R\$ 1.226,75 C/CLAUDIO CURADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041409 VL R\$ 2.310,46 C/IZALTINO ALVES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040224 VL R\$ 1.851,61 C/LUCYANO RODOVALHO BARBOZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041303 VL R\$ 5.553,36 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041514 VL R\$ 818,71 C/GARCIA & VIEITES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040511 VL R\$ 631,26 C/WILIAN ALVES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041329 VL R\$ 3.223,30 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040831 VL R\$ 246,71 C/HR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040948 VL R\$ 2.946,73 C/MARIA DE LOURDES SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041249 VL R\$ 204,61 C/HELENA APARECIDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040310 VL R\$ 685,02 C/MARIA ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041284 VL R\$ 4.791,02 C/CENTRO ITA DE DIVERSOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041304 VL R\$ 5.508,75 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040047 VL R\$ 131,57 C/ALTANEIRA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041355 VL R\$ 738,40 C/GERALDA MAXIMIANO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040157 VL R\$ 1.842,16 C/ENRIQUE EDUARDO MALDONADO BAYO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040031 VL R\$ 1.586,40 C/CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA VILELA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041398 VL R\$ 418,98 C/NEUCI LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040491 VL R\$ 850,79 C/FUED BECHEPECHE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041358 VL R\$ 756,28 C/ANA MATIAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041384 VL R\$ 1.231,90 C/RESIDENCIAL SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040810 VL R\$ 193,14 C/OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-



TULO 20190041493 VL R\$ 718,93 C/MARINALDO CELESTINO DE MACEDO E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041035 VL R\$ 703,70 C/MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040225 VL R\$ 1.851,31 C/LUCYANO RODOVALHO BARBOZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041447 VL R\$ 1.086,77 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041333 VL R\$ 8.499,96 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040329 VL R\$ 7.379,93 C/MILTON BUARQUES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041430 VL R\$ 888,95 C/LEANDRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041269 VL R\$ 334,19 C/ISRAEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040223 VL R\$ 1.770,90 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040641 VL R\$ 477,09 C/OLEGARIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041527 VL R\$ 1.226,75 C/CLAUDIO CURADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041143 VL R\$ 253,97 C/PAULO MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040622 VL R\$ 221,05 C/NELLIO GOMES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040351 VL R\$ 694,41 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041407 VL R\$ 521,35 C/GARCIA & VIEITES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041446 VL R\$ 1.086,77 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040469 VL R\$ 670,82 C/MILTO DE SOUZA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041112 VL R\$ 440,74 C/CELIO DE PAULA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040209 VL R\$ 1.793,65 C/ALVINO LUIZ DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041287 VL R\$ 4.791,02 C/IDILSON ALVES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041422 VL R\$ 953,72 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041440 VL R\$ 1.086,77 C/LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190040108 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041248 VL R\$ 214,20 C/HELENA APARECIDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040112 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041428 VL R\$ 1.676,13 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041443 VL R\$ 1.086,77 C/LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040748 VL R\$ 1.081,25 C/MARIA ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041518 VL R\$ 1.191,91 C/ZACARIAS DA COSTA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040766 VL R\$ 2.401,14 C/PABLO SANTIAGO VALLADARES DIEZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190039968 VL R\$ 852,32 C/REISNARDELE RODRIGUES CHAVEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040212 VL R\$ 1.922,62 C/MILTON BUARQUES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041301 VL R\$ 3.865,16 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041339 VL R\$ 283,53 C/ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040014 VL R\$ 1.296,75 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040107 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040033 VL R\$ 1.766,10 C/MARCILON HENRRIQUE BRAGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040103 VL R\$ 3.923,50 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041503 VL R\$ 660,86 C/ESPOLIO DE SIZENANDO MARTINS PREGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040499 VL R\$ 1.038,92 C/IUVAGNO DE OLIVEIRA SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040342 VL R\$ 1.827,49 C/ESPOLIO

DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040315 VL R\$ 376,64 C/MARIA RODRIGUES ARCANJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041323 VL R\$ 3.253,85 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041338 VL R\$ 378,66 C/ADYR CHAVES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041525 VL R\$ 1.226,75 C/CLAUDIO CURADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041482 VL R\$ 775,25 C/GARCIA & VIEITES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040687 VL R\$ 1.153,18 C/GLEIDSON ESPINDOLA DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041350 VL R\$ 727,44 C/GERALDO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041468 VL R\$ 1.327,99 C/HUGO SILVEIRA HEREDIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041498 VL R\$ 4.474,75 C/ANDREA ALVES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040603 VL R\$ 105,12 C/LUIZ CARLOS ANTONIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040453 VL R\$ 1.446,67 C/EDINOR MARTINS DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040467 VL R\$ 312,51 C/LUIZ CARLOS DE CASTILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040050 VL R\$ 1.453,36 C/ALTANEIRA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041302 VL R\$ 5.553,36 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041243 VL R\$ 1.401,12 C/ISRAEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041451 VL R\$ 1.086,77 C/ROSANE DE OLIVEIRA ANGELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041088 VL R\$ 601,40 C/JOSE SANTIAGO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041325 VL R\$ 3.253,85 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040328 VL R\$ 9.378,78 C/MILTON BUARQUES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041362 VL R\$ 781,76 C/ILDA FERREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040516 VL R\$ 524,43 C/BERTOLINO GONCALVES NETO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040043 VL R\$ 1.601,45 C/ALTANEIRA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041522 VL R\$ 1.226,75 C/CLAUDIO CURADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040793 VL R\$ 2.479,51 C/MARIA DE JESUS GOMES BEZERRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041351 VL R\$ 721,81 C/GERALDO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041024 VL R\$ 817,21 C/JOAO BATISTA RODRIGUES E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040227 VL R\$ 816,85 C/ALVINO LUIZ DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040023 VL R\$ 1.382,37 C/ANTONIO FERNANDO LOBO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040488 VL R\$ 669,65 C/EDINOR MARTINS DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041306 VL R\$ 2.802,64 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040536 VL R\$ 4.031,58 C/SEBASTIAO GONCALVES REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041283 VL R\$ 5.291,64 C/CENTRO ITA DE DIVERSOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041230 VL R\$ 197,65 C/FLADIMIR FERREIRA DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041354 VL R\$ 729,44 C/BENS IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040363 VL R\$ 749,15 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040139 VL R\$ 409,56 C/ANTONIO MARI VONE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040290 VL R\$ 1.880,14 C/AIRTON ANTONIO DA SERRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040020 VL R\$ 1.706,68 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040306 VL R\$ 2.017,64 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO



20190040264 VL R\$ 747,80 C/ESPOLIO DE ELIAS BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041321 VL R\$ 3.253,85 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANºTITULO20190040083 VL R\$2.117,36 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041341 VL R\$ 510,34 C/MESSIAS CANHETE RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040036 VL R\$ 836,02 C/LUCIANA BEZERRA NAKAMURA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040255 VL R\$ 804,62 C/ELIAS RODRIGUES DO REGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040012 VL R\$ 12.597,03 C/DJAIR DE PAULA E SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040080 VL R\$ 2.204,63 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041237 VL R\$ 284,12 C/LEILA ELOI DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040853 VL R\$ 935,97 C/OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040102 VL R\$ 4.011,85 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040141 VL R\$ 970,17 C/NILSON ANTONIO MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040052 VL R\$ 4.077,16 C/VICTOR COELHO DE SOUSA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041524 VL R\$ 1.226,75 C/CLAUDIO CURADO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040084 VL R\$ 2.289,71 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040027 VL R\$ 1.510,36 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041006 VL R\$ 785,70 C/REISNARDELLE RODRIGUES CHAVEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040109 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040526 VL R\$ 566,35 C/NEUSA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040085 VL R\$ 2.289,71 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040525 VL R\$ 1.205,02 C/RODRIGO HENRIQUE LIMA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040082 VL R\$ 2.117,36 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041410 VL R\$ 2.381,90 C/GARCIA & VIEITES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040026 VL R\$ 1.326,41 C/BENEDITA RIBEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIA LT, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040515 VL R\$ 868,99 C/MARIA RAIMUNDA DA SILVA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190040736 VL R\$ 365,56 C/MECENAS FALCAO SOBRIHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041439 VL R\$ 1.086,77 C/LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040860 VL R\$ 1.464,26 C/OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041484 VL R\$ 757,14 C/GARCIA & VIEITES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041324 VL R\$ 3.253,85 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041448 VL R\$ 1.086,77 C/WALTER CRISTINO CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040601 VL R\$ 1.032,26 C/ANTONIO GOMES DO O, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041322 VL R\$ 3.253,85 C/SPACO CONSTRUTORA E INDUSTRIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041282 VL R\$ 3.628,38 C/CENTRO ITA DE DIVERSOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041412 VL R\$ 2.464,39 C/IZALTINO ALVES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041426 VL R\$ 1.680,06 C/GABRIEL RIBEIRO SOARES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041356 VL R\$ 739,26 C/ANA PAULA BATISTA COELHO FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040768 VL R\$ 2.491,17 C/PABLO SANTIAGO VALLADARES DIEZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041415 VL R\$ 2.475,98 C/RONALDO ARAUJO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041305 VL R\$ 5.553,36 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-

RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041337 VL R\$ 328,11 C/RAISA FARIAS DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040512 VL R\$ 603,74 C/DENOSIANO DIAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040101 VL R\$ 2.623,10 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041308 VL R\$ 1.344,63 C/ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA SOBRIN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040535 VL R\$ 5.040,13 C/SEBASTIAO GONCALVES RIZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041487 VL R\$ 779,59 C/IRAIDES DE OLIVEIRA BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041507 VL R\$ 1.020,93 C/ESPOLIO DE SIZENANDO MARTINS PREGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040424 VL R\$ 967,26 C/TEREZINHA RODRIGUES DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040557 VL R\$ 700,47 C/DIULA DE OLIVEIRA SANTANA FRANCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041071 VL R\$ 406,55 C/JOSE SANTIAGO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040053 VL R\$ 4.368,61 C/VICTOR COELHO DE SOUSA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040804 VL R\$ 771,47 C/JANIO LUIZ DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190039987 VL R\$ 5.369,98 C/INCOESMA - IND. E COM. DE ESQUADRIAS DE MADEI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040654 VL R\$ 683,04 C/ZACARIAS DA COSTA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190041235 VL R\$ 297,01 C/FRANCISCO PAULO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040404 VL R\$ 720,63 C/EDINOR MARTINS DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040178 VL R\$ 7.972,80 C/WENDELL RICHARD ANDERS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040110 VL R\$ 2.038,41 C/N.P.M.PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190040642 VL R\$ 1.176,82 C/JOAO BATISTA RODRIGUES E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 14 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

## PUBLICAÇÕES

TAPAJÓS - EMPREENDIMENTO VILA ROSA - SPE - LTDA, CNPJ nº 13.243.689/0001-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para sede administrativa, localizado na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 124 E 125, Lote Área 01, Sala 05, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TAPAJÓS - HOME AMAZÔNIA - SPE - LTDA, CNPJ nº 15.102.587/0001-17, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para sede administrativa, localizado na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 124 E 125, Lote Área 01, Sala 01, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MARCELO RODRIGUES 96112409100, CNPJ nº 27.245.118/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de aluguel de equipamento recreativo e esportivos, localizado na Avenida Tropical, Quadra 12, Lote 4 A 13, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



EMPORIO DA CARNE MADERO LTDA, CNPJ nº 31.980.150/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados mercearias e armazéns, peixarias, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, localizado na Avenida Independência, s/n, Quadra C-01, Lote 04, Sala 02, 03 e 04, Jardim Cristalino, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

R B ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ nº 04.592.923/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades educação infantil – pré escola, localizado na Avenida Dona Hilda M. A Figueiredo Esq. C/Rua dos Cariocas, s/n, Quadra 43, Lote 01 e 02, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.834.555/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para as atividades de limpeza em prédios e em domicílios, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, obras de urbanização ruas, praças e caçadas, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, serviços de pinturas de edifícios em geral. obras alvenaria, transporte rodoviário de produtos perigosos, carga e descarga serviços de malote não realizados pelo correio nacional, aluguel de imóveis próprios, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais imunização e controle de pragas urbanas, atividade de limpeza não especificada anteriormente. atividades paisagistas, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, localizado na Rua 20, s/n, Quadra 78 - A, Lote 25/26, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

OPTICA SENIOR LTDA, CNPJ nº 04.564.140/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para funcionamento de comércio varejista de artigos de óptica, serviço de laboratório optico, com varejista de letrodomesticos e equipamentos de audio e video, com varejista de artigos de joalheria e relojoaria, de suvenires , bijuterias e artesanatos, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos não especificados anteriormente, localizado na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, s/n, Quadra 19, Lote 03, Salas 03/04, Centro, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

## EXPEDIENTE

**Gustavo Mendanha Melo**

*Prefeito Municipal*

**Veter Martins Morais**

*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**

*Secretária de Assistência Social*

**Carlos Marden Moreira Lopes**

*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**

*Secretário de Articulação Política*

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Valéria Menezes Pettersen**

*Secretária de Educação e Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**

*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**

*Secretário de Fazenda*

**Fábio Passaglia**

*Secretário de Governo*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Claudio Everson da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Roberto Candido da Silva**

*Secretário de Mobilidade e Defesa Social*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Secretário de Projetos e Captação de Recursos*

**Jório Coelho Rios**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Adriano Montovani de Oliveira**

*Secretário de Trabalho*

**Naira Andrade Rossi Lelis**

*Secretária de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Olavo Noleto Alves**

*Chefe da Casa Civil*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Tarcísio Francisco dos Santos**

*Presidente AparecidaPREV*

### EDITADO PELA CASA CIVIL

**Olavo Noleto Alves**

*Chefe da Casa Civil*

**Ercia Lobo de Rezende**

*Chefe do Diário Oficial*

**Kaio César Santos Aguiar**

*Editoração Gráfica*

**Victor Vinícius S. Cotrin**

*Editoração Gráfica*

### MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*